PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 09, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, empregado ocupante de função gratificada de livre nomeação e exoneração e, sucessivamente, de emprego público efetivo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG).

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152, do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o pedido de exoneração de função gratificada de livre nomeação e exoneração de **Gestor de Recursos Humanos** aviado pelo empregado **Nilton Sete de Almeida Soares**.

Considerando o pedido sucessivo de exoneração do emprego público efetivo de Assistente Administrativo aviado pelo empregado **Nilton Sete de Almeida Soares**.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a seu exclusivo pedido, a partir de 16 de fevereiro de 2024, o empregado público **Nilton Sete de Almeida Soares**, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de **Gestor de Recursos Humanos** e, sucessivamente, do emprego público efetivo de Assistente Administrativo do CAU/MG.

§ 1º. A data de 16 de fevereiro de 2024 deverá ser considerada como o último dia de trabalho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CECILIA FRAGA DE MORAES GALVANI
Data: 16/02/2024 18:41:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG